

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIDADE
AVENIDA CORONEL FRANCISCO LINHARES, SN - CENTRO - CEP: 67730-000 -
CARIDADE/CE
CNPJ: 41.574.104/0001-97 - Tel: (85)3324-1266 - Site:

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - Diária: 050/2023	
AGENTE	MARIA DAYAWNE GOMES DA SILVA
CARGO	SECRETÁRIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIDADE
SECRETARIA	CÂMARA MUNICIPAL DE CARIDADE
VALOR UNITÁRIO	200,00
QUANTIDADE	2,00
VALOR TOTAL	400,00
INFORMAÇÕES DO OBJETO	
PARA VIAGEM A CIDADE DE FORTALEZA -CE, A FIM DE PARTICIPAR DO CURSO SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E ESTUDOS DO DETALHADO DO PORTAL, A REALIZA-SE NOS DIAS 09 E 10 DE MARÇO NO HORÁRIO DE 08:00h ÀS 17:00h, (CARGA HORÁRIA DE 20:00 HORAS). NO HOTEL MERCURE, RUA JOAQUIM NABUCO, 166 - FORTALEZA - CE.	

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para devidos fins e direitos de prova que a **Diária** de N°: **050/2023** está publicada no seguinte endereço eletrônico: www.camaracaridade.ce.gov.br/diariaslista.php?id=1033 e no flanelógrafo do município.

Caridade/CE, 08 de março de 2023.


Jose Eivaldo Gomes Fernandes
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIDADE
AVENIDA CORONEL FRANCISCO LINHARES, SN - CENTRO - CEP: 67730-000 -
CARIDADE\CE
CNPJ: 41.574.104/0001-97 - Tel: (85)3324-1266 - Site:

PORTARIA Nº 050/2023

O(A) PRESIDENTE, JOSE ERIVALDO GOMES FERNANDES, no uso das suas atribuições legais, conforme RESOLUÇÃO Nº002/2022, DE 09 DE MAIO DE 2022

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Sr(a). **MARIA DAYAWNE GOMES DA SILVA** ocupante do cargo de **SECRETÁRIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIDADE**, 2 diárias, PARA VIAGEM A CIDADE DE FORTALEZA-CE, A FIM DE PARTICIPAR DO CURSO SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E ESTUDOS DO DETALHADO DO PORTAL, A REALIZA-SE NOS DIAS 09 E 10 DE MARÇO NO HORÁRIO DE 08:00h ÀS 17:00h, (CARGA HORÁRIA DE 20:00 HORAS). NO HOTEL MERCURE, RUA JOAQUIM NABUCO, 166 - FORTALEZA - CE.


I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

II - Local Fortaleza/CE, Hotel Mercure no período de 09/03/2023 a 10/03/2023.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Caridade/CE, 08 de março de 2023.


Jose Erivaldo Gomes Fernandes
Presidente

Câmara Municipal de Caridade
CNPJ: 41.574.104/0001-97
www.camaracaridade.ce.gov.br/diariaslista.php?id=1033



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIDADE
AVENIDA CORONEL FRANCISCO LINHARES, SN - CENTRO - CEP: 67730-000 -
CARIDADE\CE
CNPJ: 41.574.104/0001-97 - Tel: (85)3324-1266 - Site:

FOLHA DE PAGAMENTO DA DIÁRIA

Quant. de diárias	Descrição	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
2	PARA VIAGEM A CIDADE DE FORTALEZA -CE, A FIM DE PARTICIPAR DO CURSO SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E ESTUDOS DO DETALHADO DO PORTAL, A REALIZA-SE NOS DIAS 09 E 10 DE MARÇO NO HORÁRIO DE 08:00h ÀS 17:00h, (CARGA HORÁRIA DE 20:00 HORAS). NO HOTEL MERCURE, RUA JOAQUIM NABUCO, 166 - FORTALEZA - CE.	200,00	400,00

Importa a presente folha de pagamento de 2 dois diárias no total de **R\$ 400,00, (quatrocentos reais)**.

CERTIFICO que as diárias, objetos da presente folha, foram autorizadas pela Portaria n° 050/2023.

Em favor do (a): MARIA DAYAWNE GOMES DA SILVA

Ocupante do cargo: SECRETÁRIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIDADE

CPF: 037.408.823-36

Endereço: RUA JOANA BITTENCONRT, N° 391 - ALTO DA BELA VISTA, CEP: 62.730-000, CARIDADE-CE.

Caridade/CE, 08 de março de 2023.

Responsável

QUITAÇÃO

Recebi a quantia de **R\$ 400,00, (quatrocentos reais)**, valor desta folha exarada para um só efeito legal.

Caridade/CE, 10 de março de 2023.

Maria Dayawne Gomes da Silva
Maria Dayawne Gomes da Silva

Secretária Geral da Câmara Municipal de Caridade





Comprovante de Transação Bancária

Transferências Para Contas de Outros Bancos (TED)

Data da operação: 10/03/2023 - 13h02

Nº de controle: 807631729071891705 | Documento: 5831524

Conta de débito: **Agência: 5099 | Conta: 0000184-8 | Tipo: CONTA CORRENTE**

Empresa: **MUNICIPIO DE CARIDADE - CAMARA MUNICIPAL | CNPJ: 041.574.104/0001-97**

Nome do favorecido: **MARIA DAYAWNE GOMES DA SILVA**

CPF: **037.408.823-36**

Conta de crédito: **Banco: 4 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. | Agência: 62 | Conta: 494703**

Tipo de conta: **CONTA-CORRENTE INDIVIDUAL**

Finalidade: **10 - CREDITO EM CONTA**

Valor **R\$ 400,00**

Tarifa: **Isento**

Valor total: **R\$ 400,00**

Tipo de transferência: **TED - Titularidade Diferente**
Crédito disponível no mesmo dia da data de débito

Data de débito: **10/03/2023**

A tarifa é cobrada por transferência realizada e para as operações agendadas poderá sofrer alteração de acordo com os valores vigentes na data do débito

Autenticação

U6TvsBHq @UH9mH6z C93wcmhU tnSfA@Qx G57jKHZJ 5TmeFS4X 3Eh9M@OU fRUaTNFT
dbqXrDjd OAWinEjT BQNicMZf eUAlSfye VY6a97X5 8cE*dUf# yRIXD8Ey #2NEzqBd
ePJNJMDt S4CyRByP mMaJgg#F LXuFohqf u*v2h6I# 6B?N7AMU 58315241 0/03/202

**SAC - Serviço de
Apoio ao Cliente**

Alô Bradesco
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e
Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias
por semana.

Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco

Ouvidoria **0800 727 9933** Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

PORTARIA Nº 001/2023

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Caridade, no uso das atribuições que lhe são conferidas na **alínea "c", do inciso IV, do Art. 16, da Resolução nº 005/98**, (Regimento Interno da Câmara Municipal de Caridade), de 30 de Novembro de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **MARIA DAYAWNE GOMES DA SILVA**, para exercer as funções do cargo em comissão de Secretária Geral da Câmara Municipal de Caridade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Caridade, aos 02 de janeiro de 2023.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se.


JOSÉ ERIVALDO GOMES FERNANDES
Presidente


FRANCISCO CÍCERO UCHÔA ALMEIDA
Vice - Presidente


SAD LUTFI DE LEMOS MOURA
1ª Secretária


FRANCISCO SANTIAGO
2º Secretário



CERTIFICADO

Certifico que

MARIA DAYAWNE GOMES DA SILVA

Participou do Curso sobre "**A NOVA LEI DE LICITAÇÕES
E O ESTUDO DETALHADO DO EDITAL**"
promovido pelo Boletim Técnico Municipal
nos dias 09 e 10 de Março de 2023 realizado em Fortaleza, com carga horária de 20 horas.

Fortaleza-CE, 10 de Março de 2023

Boletim Técnico Municipal
CNPJ: 22.113.329/0001-00
Empresa Promotora

Matteo Jorge de Souza
Matteo Jorge de Souza
Palestrante

O Presidente da Câmara Municipal de Caridade, nos termos do Art. 211, do Regimento Interno do Poder Legislativo, c/c o Art. 22, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO Nº 002/2022, DE 09 DE MAIO DE 2022.

EMENTA: Dispõe sobre a fixação dos valores para concessão de diárias para o Poder Legislativo, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Caridade, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam atualizados os valores das diárias interdistrital, intermunicipal e interestadual, para viagens dos Senhores Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Caridade, de acordo com a tabela exposta no quadro abaixo:

Cargo ou função	Nível	Diária Intermunicipal	Diária Interestadual
Presidente da Câmara	I	R\$ 350,00	R\$ 800,00
Vereadores	II	R\$ 300,00	R\$ 600,00
Assessor, Diretor, Servidor de Nível Superior	III	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Demais Servidores	IV	R\$ 150,00	R\$ 300,00

Parágrafo 1º - Fica estipulada uma diária interdistrital no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para custear as diárias aos Vereadores que se deslocarem de seus Distritos para o comparecimento as Sessões deste Poder Legislativo, para isso, o Vereador deverá comprovar documentalmente que reside no Distrito.

Parágrafo 2º - Não se incluirão no valor das diárias acima estipuladas as despesas relativas de passagens áreas.


Parágrafo 3º - Ficam estipuladas até 10 (dez) diárias mensais ao Presidente do Poder Legislativo.

Parágrafo 4º - As diárias de que trata a presente **Resolução**, referem-se a cada Sessão Ordinária ou Extraordinária pela Câmara Municipal de Caridade.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta **RESOLUÇÃO**, terão caráter indenizatório, e serão custeadas pelas dotações orçamentárias próprias consignadas no Orçamento das despesas do Poder Legislativo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução nº 002/2012, de 29 de junho de 2012.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Caridade, aos 09 de Maio de 2022.


José Erivaldo Gomes Fernandes
Presidente